

Id:0047DFB799F5004A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



DECRETO Nº, 002/2023, 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação da III Plenária Municipal de Saúde de Campo Largo do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ Estado do Piauí, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Plenária Municipal de Saúde de Campo Largo do Piauí, a qual será orientada pelo tema central, "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia" e os eixos: I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II – O papel do Controle Social e dos movimentos sociais para salvar vidas e III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia, a realizar-se no dia 22 de março de 2023, em Campo Largo do Piauí- PI, na forma de seu Regimento.

Art. 2º A III Plenária Municipal de Saúde de Campo Largo do Piauí será presidida pela Secretária Municipal da Saúde e Coordenada pelo Conselho Municipal da Saúde.

Art. 3º A III Plenária Municipal de Saúde de Campo Largo do Piauí terá abrangência municipal, com a expectativa da realização de:

1. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
2. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade.

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da III Plenária Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete da Secretária Municipal da Saúde.

Art. 4º A estrutura organizacional da III Plenária Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal da Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da III Plenária Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretária Municipal da Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, em 06 de Março de 2023.

JAILTON SOARES LEITÃO
Prefeito Municipal

Id:09FEC60228BAFD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS
ENDEREÇO: Rua Raimundo Seriquita, 208 CENTRO – GEMINIANO- PIAUÍ,
CNPJ: 01.499.149/0001-20
CEP: 64.613-000.



PORTARIA CONJUNTA/SMAS/CMDCA

PORTARIA CONJUNTA/SMAS/CMDCA Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Geminiano, PI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GEMINIANO/PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 048 de 08 de Outubro de 2001.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada nos dias 06 e 07 março de 2023.

Artigo 2º - O tema da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de acordo com as etapas estadual e nacional: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Artigo 3º - Para organização da Conferência Municipal será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a ser definida e publicada por meio de Resolução do conselho.

Artigo 4º - As orientações, as normas, a regulamentação, a programação e a forma de realização da conferência serão divulgadas posteriormente por meio de Resoluções e Informes do CMDCA, baseando-se nas documentações emitidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí (CEDCA/PI) e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Geminiano/PI, 27 de Fevereiro de 2023.

Keleylândia Araújo de Moura Luz

Id:01AB252FF77EFC5D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citada, na conformidade da Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de setembro de 2019 suas alterações posteriores legais pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023.
- OBJETO DE LICITAÇÃO: *Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (merenda escolar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Flores do Piauí – PI.*
- INFORMAÇÕES: *Conforme Edital e seus anexos, a disposição dos interessados na CPL – Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí – PI, localizada na Rua Castro Alves, 362 – Centro, no horário das 8:00 às 13:00 h diariamente de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacaofloresdopiaui2022@gmail.com, e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE- Licitações Web.*
- TIPO DE LICITAÇÃO: *Menor Preço Por Lote*
- SUPORTE LEGAL: *Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 10.024 de setembro de 2019 suas alterações posteriores legais pertinentes.*
- FONTE DE RECURSO: *Orçamento Municipal para o Exercício 2023.*
- DATA DE ABERTURA: *17 de março de 2023.*
- HORA DA ABERTURA: *09:00 hs*
- LOCAL: *Na Plataforma Licitanet <https://www.licitanet.com.br/>.*

Flores do Piauí - PI, 06 de março de 2023.

Hosanilda do Nascimento Cota da Costa
Pregoeira da CPL

Id:030E6AA85508FC5C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citada, na conformidade da Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de setembro de 2019 suas alterações posteriores legais pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023.
- OBJETO DE LICITAÇÃO: *Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura e outros para atender a demanda do Município de Flores do Piauí – PI para o exercício 2023.*
- INFORMAÇÕES: *Conforme Edital e seus anexos, a disposição dos interessados na CPL – Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí – PI, localizada na Rua Castro Alves, 362 – Centro, no horário das 8:00 às 13:00 h diariamente de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacaofloresdopiaui2022@gmail.com, e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE- Licitações Web.*
- TIPO DE LICITAÇÃO: *Menor Global*
- SUPORTE LEGAL: *Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 10.024 de setembro de 2019 suas alterações posteriores legais pertinentes.*
- FONTE DE RECURSO: *Orçamento Municipal para o Exercício 2023.*
- DATA DE ABERTURA: *17 de março de 2023.*
- HORA DA ABERTURA: *11:00 hs*
- LOCAL: *Na Plataforma Licitanet <https://www.licitanet.com.br/>.*

Flores do Piauí - PI, 06 de março de 2023.

Hosanilda do Nascimento Cota da Costa
Pregoeira da CPL